

LEI Nº 004/2022 – LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências.

EMERSON LIVIO SOARES PINTO, Prefeito Municipal de São João Batista, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso II, § 2º, da Constituição Federal, artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 125, inciso II, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de São João Batista, relativas ao exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - A estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - As diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- V - As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - As disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII - As disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes Anexos:

- I – Programas, Metas e Ações;
- II – Metas Fiscais Anuais;
- III – Avaliação das Metas do Exercício Anterior;
- IV – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- V – Evolução do Patrimônio Líquido; e
- VI – Demonstrativos de Riscos Fiscais;
- VII – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades especificadas no Anexo I – Metas Fiscais, deverão estar em consonância com as especificadas no Plano Plurianual – PPA, período 2022-2025 e com a Lei Orçamentária Anual para 2023, a ser encaminhada à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, será dada maior prioridades:

- I - Às políticas de inclusão;
- II - À austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - À promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- IV - À promoção do desenvolvimento urbano;
- V - À promoção do desenvolvimento rural; e
- VI - À conservação e à revitalização do ambiente.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o caput estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei.

Art. 4º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 e no artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal, buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade em um processo de democracia participativa, voluntária e universal, em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Parágrafo único. Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o poder Executivo promoverá audiências públicas, nos termos do parágrafo único do art. 48 da LRF.

Art. 6º O Município de São João Batista implementará atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas em todos os órgãos da Administração

Direta e Indireta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

CAPÍTULO II - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária do Município de São João Batista relativo ao exercício de 2023 deve assegurar os princípios de justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observado o seguinte:

- I - O princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;
- II - O princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e
- III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 9º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I - Unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- II - Diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;
- III - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- IV - Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- V - Programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- VI - Atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;
- VII - Projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;
- VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma

de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função, Encargos Especiais; e

IX - Modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vincula.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos, ou operações especiais, mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 10 As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos e atividades.

Art. 11 O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2022 compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município.

Art. 12. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º As categorias econômicas estão assim detalhadas:

- I - Despesas Correntes; e
- II - Despesas de Capital.

§ 2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Juros e encargos da dívida;
- III - outras despesas correntes;
- IV - Investimentos;
- V - Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas; e
- VI - Amortização da dívida.

§ 3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
- II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e
- III - Aplicações Diretas.

§ 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2023 e em seus Créditos Adicionais, com autorização do Poder Legislativo.

§ 5º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária.

§ 6º A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão I - TCE/MA.

II - O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no § 5º deste artigo, em consonância com a legislação em vigor.

III - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo de conformidade com a legislação em vigor.

IV – Os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 7º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 8º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas exclusivamente pela Secretaria de Administração e Planejamento, mediante publicação de Decreto, com as devidas justificativas e autorização do Poder Legislativo.

§ 9º A Reserva de Contingência prevista no artigo 42 desta Lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 13. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput desse artigo, serão considerados os pedidos protocolados até 1º de julho de 2022.

Art. 14. Fica o Poder Executivo com prévia autorização do Poder Legislativo, incorporar na elaboração dos Orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 ao Poder Legislativo.

Art. 15. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I - O comportamento da arrecadação do exercício anterior;
- II - O demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;
- III - A situação observada no exercício anterior em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV - O demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino;
- V - O demonstrativo do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde;
- VI - A discriminação da Dívida Pública total acumulada; e
- VII - A indicação do órgão que apurará o resultado primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas.

Art. 16. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

- I - Texto da lei;
- II - Quadros orçamentários consolidados;
- III - Anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV - Anexo do Quadro de Detalhamento da Despesa; e
- V - Discriminação da legislação da receita e da despesa referentes ao Orçamento Fiscal.

Parágrafo primeiro integrarão o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social todos os quadros previstos no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III - DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 17. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7 % (sete por cento) relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o disposto nos artigos 29 e 29º, este inserido pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

§ 1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito do Município, conforme disposto no inciso II do

§ 2º do artigo 29 - A da Constituição Federal.

§ 3º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 29 - A da Constituição Federal.

Art. 18. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 30 de junho do corrente ano, observadas as disposições desta Lei.

CAPÍTULO IV - DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I - Diretrizes Gerais

Art. 19. A elaboração do projeto de lei e a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observado o princípio da publicidade e permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário financeiro.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I- Pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão previstos no caput do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

II - Pelo Poder Executivo:

A) lei orçamentária anual e seus anexos; e

B) as alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de créditos adicionais.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento, deverá:

I - Manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no caput do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000;

e

II- Providenciar as medidas previstas no inciso II do § 1º deste artigo a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022 e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, agrupando-se as fontes vinculadas e não-vinculadas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§ 1º A Câmara Municipal de São João Batista deverá enviar ao Poder Executivo, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023.

Art. 21. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo I desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e de Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 23. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de

forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 24. As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de maio de 2022 e apresentadas ao Poder Executivo até o dia 30 de junho de 2022 para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 25. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 26. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único. Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal até 30 de maio de 2022.

Art. 27. A Lei Orçamentária de 2023 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

- I - Certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e
- II - Certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 28. A Procuradoria Geral do Município disponibilizará, até 15 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2022, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, e discriminada por grupos de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do artigo 10 dessa lei, especificando:

I - Número e data do ajuizamento da ação originária;

II - Número do precatório;

III - Tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);

- IV - Enquadramento (alimentar ou não-alimentar);
- V - Data da autuação do precatório;
- VI - nome do beneficiário;
- VII - Valor do precatório a ser pago;
- VIII - data do trânsito em julgado; e
- IX - Número da vara ou comarca de origem.

Parágrafo único. A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do artigo 100 da Constituição Federal e das parcelas resultantes observará, no exercício de 2023, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.

Art. 29. As obrigações de pequeno valor de que trata o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, observará o disposto em Lei Municipal, quando houver.

Art. 30. Na programação da despesa não poderão ser:

- I - Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e
- II - Incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial - ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição.

Art. 31. A Lei Orçamentária de 2023 incluirá dotações a título de subvenções sociais e auxílio à entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal específica.

§ 1º Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º A proposta orçamentária conterá dotações a título de subvenções sociais e auxílios à comunidade carente do Município, para atender as seguintes despesas:

- I - Aquisição de passagens;
- II - Enxoval para bebê;
- III - Medicamentos;
- IV - Cesta básica;
- V - Urna funerária; e
- VI - Material de Construção.

Art. 32. A Receita Total do Município, prevista no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I - Custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;
 - II - Garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino e à saúde;
 - III – garantia do cumprimento do disposto no art. 41 desta lei;
 - IV – Pagamento de amortização, juros e encargos da dívida; V – pagamento de sentenças judiciais;
 - VI – Reserva de contingência, conforme especificada no art. 42 desta lei.
- Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra arroladas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

Art. 33. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 34. Será realizado controle de custos e a avaliação de resultados previstos nos artigos 4º, inciso I, alínea "e", e 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO II - Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 35. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 36. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 37. Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados: I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade; II - O aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e III - as alterações tributárias.

Art. 38. O Município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 39. O Município aplicará, no mínimo, 15% em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000 e no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 40. Do total das Receitas tributárias serão aplicados no mínimo um por cento nas ações de assistência social para compor as contrapartidas de recursos federais.

Parágrafo único. A base de cálculo para aferir o percentual do caput será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2022, excluídas as Transferências de Convênios.

Art. 41. A Lei Orçamentária conterà Reserva de Contingência em montante equivalente à, um por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso não seja necessário a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 42. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 43. Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, com autorização do poder legislativo.

SEÇÃO III - Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 44. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - Das contribuições sociais previstas constitucionalmente;
- II - do orçamento fiscal; e
- III - Das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 45. As despesas com pessoal e encargos sociais para 2023 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis; na Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e na legislação municipal em vigor.

Art. 46. O reajuste salarial dos servidores públicos municipal deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes na Lei Orçamentária de 2022, em categoria de programação específica, observado o limite do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 47. O Poder Legislativo deverá enquadrar-se nas determinações dos arts. 50 e 52 desta lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 48. O Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Administração, publicará, até 30 de julho de 2022, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.

§ 2º Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 49. Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento de julho de 2022, projetada para o exercício financeiro de 2022, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 e observado o contido no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 50. No exercício financeiro de 2023, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - Existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 48 desta Lei;
- II - Houver vacância, após 31 de julho de 2022, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;
- III - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- IV - Forem observados os limites previstos no artigo 49 desta Lei, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos e funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo; no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, e nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 51. No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos no artigo 49 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 52. A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito do Município ou daquele a quem o mesmo prefeito delegar.

Art. 53. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - Sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II - Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e
- III - Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 54 Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observadas as normas previstas na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 55. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IBGE ou por outro indexador que venha a substituí-lo.

Art. 56. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II da LRF.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 57. A Lei Orçamentária Anual, deve destinar recursos ao pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, encargos e com amortização da dívida.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2023 ao Legislativo Municipal.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no caput, depois de revistas, serão apresentadas em anexo próprio ao projeto de lei orçamentária.

Art. 59. Para os efeitos do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 38 da Lei nº 8.666/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do artigo 182 da Constituição Federal; e

II - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 60. Cabe ao Poder Executivo a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do projeto de lei orçamentária de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo de acordo com Lei Orgânica do Município determinará sobre:

I - O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos e Autarquia; e

III - As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 61. A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal e da Seguridade Social serão processadas por meio de sistema informatizado único.

Art. 62. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 63. Para efeito do disposto no art.42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 64. Cabe ao Poder Executivo a responsabilidade pela apuração dos resultados primários e nominais para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta lei, em atendimento ao art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº101/2000 – LRF.

Art. 65. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante créditos adicionais suplementares e especiais com prévia autorização do poder legislativo, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 66. A Controladoria do Poder Executivo será responsável pela orientação, acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e econômica dos Órgãos da Administração Pública, Fundos e Autarquias Municipais objetivando comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos.

Art. 67. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista – MA, 30 de dezembro de 2022.

Emerson Lívio Soares Pinto
Prefeito Municipal

Praça da Matriz nº29, Centro
São João Batista-MA - CEP: 65225-000
CNPJ: 35.101.369/0001-75



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0010 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	1.100.850,00
	010100	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							
		2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	47.586,00
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2062	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROJETO CONVIVER						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

1.148.436,00



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0011 ENFRENTAMENTO AO COVID - 19

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							70	60.000,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2050	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		10	Saúde						
		301	Atenção Básica						
		14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						
		14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						
		3	DESPESAS CORRENTES						

Total Geral do Programa:

60.000,00



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0045 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	508.839,26
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA							
		2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

508.839,26



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0047 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	489.347,04
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	222.087,30
	020600	SEC.EXTR.DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS							
		2009	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	16.995,00
	020700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO							
		1005	REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	84.704,77
020700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
2010	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	102.664,97
020700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
2012	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO		
04	Administração		
124	Controle Interno		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	26.366,18
020700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
2013	MANUTENÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL		
04	Administração		
124	Controle Interno		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	24.049,96
020700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
2015	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA		
04	Administração		
126	Tecnologia da Informação		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	124.630,00
020700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
2017	ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTARIO		
04	Administração		
129	Administração de Receitas		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	57.582,26
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007	AQUISIÇÃO E IMOVEIS		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	228.311,12
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	107.068,50
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 5 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	1010	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL	2023	70	84.704,77	
020700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO	12	Educação				
		2010	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL				
			04	Administração	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
				122	Administração Geral	15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE
						4	DESPESAS DE CAPITAL

020700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO							
		2015	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA					
			04	Administração				
				126	Tecnologia da Informação			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 7 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	646.307,02
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2021	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	23.793,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS: CAE E CACS		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	37.945,30
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	215.270,00
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1021	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
<hr/>			



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	48.099,93
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1022	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	47.630,12
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1023	REEQUIPAR E MODERNIZAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	552.364,21
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1047	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	539.442,54
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2048	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
<hr/>			



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	12.024,98
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1033	REEQUIPAR E MODERNIZAR A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	45.576,96
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1034	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	56.650,00
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1035	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	175.523,08
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO ADOLESCENTE E IDOSO		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	678.812,82
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2061	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	84.314,41
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2082	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	65.950,00
021200	SECRETARIA MUN. ATIV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
1037	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PUBLICO		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	102.096,12
021200	SECRETARIA MUN. ATIV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
2084	MANUTENÇÃO DO MERCADO E FEIRAS		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 11 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	54.384,00
021200	SECRETARIA MUN. ATIV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
2085	APOIO E INCENTIVO A PRODUÇÃO DE PRODUTOS AGROPASTORIS		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	19.017,46
021200	SECRETARIA MUN. ATIV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
2086	PROMOÇÃO DE ACESSO AO CREDITO RURAL		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	72.250,30
021200	SECRETARIA MUN. ATIV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
2087	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	52.186,05
021300	SEC. MUN. DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE		
1040	IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
18	Gestão Ambiental		
542	Controle Ambiental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 12 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	315.199,14
021300	SEC. MUN. DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE		
2088	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	23.660,00
021400	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		
1041	REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INST. SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13	Cultura		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	12.683,95
021400	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		
1041	REEQUIPAR E MODERNIZAR AS INST. SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	338.772,90
021400	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		
2089	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13	Cultura		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 13 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	595.800,00
021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
1048	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	86.600,00
021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
1053	CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	147.290,00
021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
1054	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES URBANAS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	284.290,10
021600	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2099	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL		
02	Judiciária		
061	Ação Judiciária		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 14 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						70	396.298,29
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1031	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						70	473.673,75
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		1032	CONSTRUÇÃO,REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						70	86.200,00
	021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		1064	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO CREAS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						70	74.322,00
	021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		2072	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESUAS					
			08	Assistência Social				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	70	183.820,40
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2074	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CREAS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	70	98.175,00
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2075	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DO ABRIGO		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	70	116.981,94
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SCFV-SERV.CONV. E FOTALECIMENTO DE VINCULOS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	70	57.285,19
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2077	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IGD-SUAS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	70	282.196,80
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2078	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CRAS		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	70	151.488,00
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IGD - PBF		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	70	47.625,00
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	70	58.625,94
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2108	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAEFI(SERV.PROT.ATENDIM.ESPECIAL.A FAMILIA E INDIVIDUOS)		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 17 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	70	62.520,00
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	70	57.650,00
021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2110	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			8.964.603,80

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0060 OPERAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	236.316,61
	020300	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
		2004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 236.316,61

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0075 TREINAMENTO DE PESSOAL

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	30.182,69
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2049	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
			10	Saúde					
				128	Formação de Recursos Humanos				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

30.182,69

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0090 INTEGRAÇÃO SOCIAL DO DEFICIENTE FISICO EDUCAÇÃO BASICA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0003	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. - FUNDEB							70	58.576,15
	021700	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE							
		2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

58.576,15

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0119 GESTÃO DE SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	219.802,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2111	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO-TFD						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							70	113.300,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1030	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO DE HIPERTENSOS, DIABETICOS, ASMA E RENITE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							70	586.324,12
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		1062	REFORMA E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						70	1.142.691,13
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA					
		10	Saúde					
		301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente			
					14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						70	266.829,73
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA					
		10	Saúde					
		301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente			
					02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						70	365.959,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2053	MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL					
		10	Saúde					
		301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente			
					14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						70	911.673,20
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS					
		10	Saúde					
		301	Atenção Básica					
				1	Recursos do tesouro exercício corrente			
					14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
						3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>								



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							70	232.764,09
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							70	236.834,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							70	340.068,70
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							70	177.716,00
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
		2058	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	70	630.246,35
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	70	1.652.647,21
021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2112	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA-FUS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			6.876.855,53

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0145 GESTÃO EDUCACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	725.120,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1009	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	655.309,03
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1011	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	50.076,84
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2024	APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS						
		12	Educação						
		361	Ensino Fundamental						
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0, Data: 11/04/2022

2023

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	292.658,21
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	54.384,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	180.374,73
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	93.347,90
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2028	PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 27 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	60.414,78
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2029	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	431.491,90
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2030	QUOTA DE REPASSE AOS MUNICIPIOS - QSE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	595.340,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2031	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE - FUNDAMENTAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	940.880,02
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MEDIO		
12	Educação		
362	Ensino Médio		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 28 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	186.945,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO		
12	Educação		
362	Ensino Médio		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	46.033,79
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034	PRÉ - ESCOLA - PNAE		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	87.902,61
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2035	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	42.974,88
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2036	CRECHE - PNAE		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 29 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	7.364,50
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2037	EJA - PNAE		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	276.425,38
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2038	QUILOMBOLA - PNAE		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	951.720,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2104	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -MDE		
12	Educação		
368	Educação Básica		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			5.678.763,57



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0150 ATIVIDADES E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA MUNICIPAL

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	79.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1019	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	69.120,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1020	EQUIPAMENTOS DE AREA DE LAZER EM POVOADOS						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	958.000,00
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1066	CONSTRUCAO, REF.E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0, Data: 11/04/2022

2023

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	545.000,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1067	CONSTRUCAO, REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES-EDUC.INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	955.000,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1068	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ RESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
15	Transferências de Recursos do Fundo Nac.do Desenv.da Educação - FNDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	595.450,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2101	MANUTENÇÃO DE CRECHES- MDE		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	865.451,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2102	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DO PRE ESCOLAR -MDE		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 32 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	1.594.230,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2103	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12	Educação		
368	Educação Básica		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. - FUNDEB	70	1.034.086,20
021700	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE		
1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
05	Complementação do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. - FUNDEB	70	461.497,30
021700	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE		
1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
05	Complementação do FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. - FUNDEB	70	362.034,28
021700	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE		
1014	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
05	Complementação do FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0003	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. - FUNDEB	70	726.048,23
021700	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE		
1015	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
05	Complementação do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. - FUNDEB	70	85.600,00
021700	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE		
1016	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
05	Complementação do FUNDEB		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. - FUNDEB	70	71.850,24
021700	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE		
2039	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
05	Complementação do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. - FUNDEB	70	11.516.590,26
021700	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE		
2041	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB - 70%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
05	Complementação do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 34 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0003	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. - FUNDEB	70	672.843,30
021700	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE		
2041	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB - 70%		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
18	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação na Remuneração dos Prof.do Magistério		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. - FUNDEB	70	140.500,00
021700	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE		
2100	MANUT. FUNC. DE CRECHES FUNDEB 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
05	Complementação do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. - FUNDEB	70	3.205.608,20
021700	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE		
2116	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
05	Complementação do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. - FUNDEB	70	323.548,26
021700	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE		
2116	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0003	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. - FUNDEB	70	172.254,20
021700	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE		
2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB - 30 %		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. - FUNDEB	70	297.323,91
021700	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE		
2118	MANUTENÇÃO E FUNC.DA EDUC.INFANTIL -FUNDEB 30%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
19	Transf.do FUNDEB p/ Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0003	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. - FUNDEB	70	515.655,00
021700	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDE		
2119	MANUTENÇÃO E FUNC.DA EDUC.INFANTIL -FUNDEB 70%		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
05	Complementação do FUNDEB		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			25.246.690,38

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0170 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	36.215,30
	021400	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE							
		1043	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	82.657,16
	021400	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE							
		1044	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	563.842,64
	021400	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE							
		2090	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

682.715,10

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0271 INCENTIVO A FORMAÇÃO DE ATLETAS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	203.940,00
	021400	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE							
		1018	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

203.940,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0285 ATIVIDADES RECREATIVAS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	44.393,83
	021400	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE							
		1019	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

44.393,83

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0299 VIGILÂNCIA E GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	549.456,25
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		2006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

549.456,25

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0306 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	12.500,00
	021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO							
		1058	INFOMALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			25	Energia					
				751	Conservação de Energia				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	29.025,30
	021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO							
		2095	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			25	Energia					
				751	Conservação de Energia				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

41.525,30

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0309 PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS LACUSTRES

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	31.510,53
	021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO							
		2098	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIOS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

31.510,53

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0317 ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	8.856,24
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2071	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS À POPULAÇÃO CARENTE						
			08	Assistência Social					
				306	Alimentação e Nutrição				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

8.856,24

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0327 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	8.434,00
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2065	DOAÇÃO DE PASSAGENS A POPULAÇÃO CARENTE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	16.995,00
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2066	DOAÇÃO DE URNA À POPULAÇÃO CARENTE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	19.025,93
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2067	DOAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA					70	16.489,13	
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2068	DOAÇÃO DE ENXOVAIS A POPULAÇÃO CARENTE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

60.944,06

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0329 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	12.400,00
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2063	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	14.500,98
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2064	REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

26.900,98

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0331 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	32.497,33
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2069	AUXILIO EMERGENCIAL À POPULAÇÃO CARENTE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	38.649,20
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

71.146,53

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0332 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL	%	Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	36.456,06
	010100	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							
		1001	EQUIPAR E MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	34.659,45
	010100	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							
		1002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	465.756,81
	010100	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							
		2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 48 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	22.660,00
010100	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA		
2002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	67.648,24
021400	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE		
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA		
13	Cultura		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			627.180,56



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0337 ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	5.745,20
	020200	GABINETE DO PREFEITO							
		2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	265.212,53
	020400	GABINETE DO VICE-PREFEITO							
		1003	AQUISIÇÃO DE VEICULOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	125.647,20
	020400	GABINETE DO VICE-PREFEITO							
		2005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	2.115.648,22
020700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
2011	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	188.952,31
020700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
2014	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS		
04	Administração		
125	Normatização e Fiscalização		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	36.074,94
020700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO		
2016	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
04	Administração		
126	Tecnologia da Informação		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	1.219.007,44
020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS		
2019	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	398.235,26
021200	SECRETARIA MUN. ATIV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
2083	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ATIV. RURAL E MEIO AMBIENTE		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	71.379,00
021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
1045	REFOMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO PUBLICO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	57.645,64
021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
1046	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA INSTALAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	154.800,00
021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
1047	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	23.560,00
021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
2091	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	817.198,05
021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
2092	MANUTENÇÃO E FUNC. SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	83.203,62
021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
2096	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
26	Transporte		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	55.307,53
021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
2097	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 53 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					70	4.043.224,00	
	021800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
		2050	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					70	229.793,46	
	021900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
		2073	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS					
			08	Assistência Social				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do tesouro exercício corrente		
						29	Transf.de Recursos do Fundo Nac.de Assistência Social (FNAS)	
							3	DESPESAS CORRENTES
<hr/>								
Total Geral do Programa:							9.890.634,40	



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0341 FORMAÇÃO DO PASEP

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	256.024,49
	020700	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO							
		2018	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

256.024,49

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0343 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	256.324,22
	021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO							
		1049	CONSTRUÇÃO,RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	330.800,00
	021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO							
		1050	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS,MEIO-FIOS, RUAS E AVENIDAS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	192.610,00
	021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO							
		1051	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	175.580,00
021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
1052	CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	56.415,42
021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
1055	CONSTRUÇÃO DE RODOVIARIA		
15	Urbanismo		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	135.960,00
021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
1059	EMPIÇARRAMENTO DE RUAS E AVENIDAS		
26	Transporte		
451	Infra-Estrutura Urbana		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	18.659,00
021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO		
1060	ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTO DO SISTEMA DE TRÂNSITO		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

1.166.348,64



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 57 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0344 SANEAMENTO BASICO

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	243.658,17
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P /POÇOS E LAVANDERIAS						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	363.100,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1025	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	545.600,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1026	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 58 of 65

Lei: 0, Data: 11/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	400.759,26
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1027	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	172.900,00
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1028	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITARIOS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA	70	249.260,00
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1029	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIOS		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
Total Geral do Programa:			1.975.277,43



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0345 MELHORAS HABITACIONAL

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	101.970,00
	021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO							
		1056	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS						
			15	Urbanismo					
				481	Habitação Rural				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

101.970,00

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0349 LIMPEZA PUBLICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	55.457,42
	021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO							
		1061	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	840.612,91
	021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO							
		2093	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

896.070,33

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0350 CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	27.455,72
	021500	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E TRÂNSITO							
		2094	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

27.455,72

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0353 INTEGRAÇÃO DO DESPORTO COMUNITARIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	171.233,34
	021400	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE							
		1020	EQUIPAMENTOS DE AREA DE LAZER EM POVOADOS						
		27	Desporto e Lazer						
		813	Lazer						
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	185.688,39
	021400	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE							
		2045	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER						
		27	Desporto e Lazer						
		812	Desporto Comunitário						
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	136.956,10
	021400	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE							
		2046	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES A PRATICAS ESPORTIVAS						
		27	Desporto e Lazer						
		813	Lazer						
					1		Recursos do tesouro exercício corrente		
						00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

493.877,83

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0354 APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	170.200,00
	021200	SECRETARIA MUN. ATIV. RURAL E MEIO AMBIENTE							
		1038	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS						
			20	Agricultura					
				607	Irrigação				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	182.300,03
	021200	SECRETARIA MUN. ATIV. RURAL E MEIO AMBIENTE							
		1039	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS						
			20	Agricultura					
				631	Reforma Agrária				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						24	Transf.de Convênios - Outros (Não relac. à Educ.Saúde e Assist.Social)		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 352.500,03

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Programa Descrição

0355 GESTÃO FINANCEIRA

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL	% Percentual	60	70

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	66.137,40
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS							
		1006	DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL						
			04	Administração					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA							70	340.443,84
	020800	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS							
		2020	PRECATORIOS JUDICIAIS						
			04	Administração					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					1	Recursos do tesouro exercício corrente			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

406.581,24

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

Total Geral da LDO: 66.724.573,48



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	56.694.774,79	54.704.788,20	94,85050	58.446.643,33	56.640.642,05	93,12510	60.258.489,28	58.390.476,11	91,44000
Receitas Primárias (I)	56.588.792,30	54.602.525,70	94,67320	58.337.385,98	56.534.760,76	92,95100	60.145.844,96	58.281.323,77	91,26900
Receitas Primárias Correntes	56.588.792,30	54.602.525,70	94,67320	58.337.385,98	56.534.760,76	92,95100	60.145.844,96	58.281.323,77	91,26900
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.466.933,75	1.415.444,38	2,45420	1.512.262,00	1.465.533,11	2,40950	1.559.142,13	1.510.808,72	2,36590
Contribuições	2.376,08	2.292,68	0,00400	2.449,50	2.373,81	0,00390	2.525,44	2.447,15	0,00380
Transferências Correntes	55.084.410,73	53.150.947,91	92,15630	56.786.519,02	55.031.815,58	90,48000	58.546.901,11	56.731.947,18	88,84270
Demais Receitas Primárias Correntes	35.071,74	33.840,73	0,05870	36.155,46	35.038,26	0,05760	37.276,28	36.120,72	0,05660
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total	54.507.145,99	52.593.945,17	91,19060	56.191.416,80	54.455.102,02	89,53180	57.933.350,72	56.137.416,85	87,91170
Despesas Primárias (II)	55.670.995,75	53.716.943,80	93,13770	57.391.229,52	55.617.840,52	91,44340	59.170.357,63	57.336.076,56	89,78880
Despesas Primárias Correntes	52.287.320,80	50.452.035,84	87,47680	53.902.999,01	52.237.396,34	85,88550	55.573.991,98	53.851.198,24	84,33140
Despesas Primárias Correntes Pessoal e Encargos Sociais	29.778.925,06	28.733.684,79	49,82020	30.699.093,84	29.750.491,84	48,91390	31.650.765,75	30.669.592,02	48,02880
Outras Despesas Correntes	22.508.395,74	21.718.351,05	37,65660	23.203.905,17	22.486.904,50	36,97160	23.923.226,23	23.181.606,22	36,30260
Despesas Primárias de Capital	1.942.830,10	1.874.636,76	3,25040	2.002.863,55	1.940.975,06	3,19120	2.064.952,32	2.000.938,80	3,13350
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.440.844,85	1.390.271,20	2,41050	1.485.366,96	1.439.469,12	2,36670	1.531.413,33	1.483.939,52	2,32390
Resultado Primário (III) = (I - II)	917.796,55	885.581,90	1,53550	946.156,46	916.920,24	1,50760	975.487,33	945.247,21	1,48020
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	917.796,55	885.581,90	1,53550	946.156,46	916.920,24	1,50760	975.487,33	945.247,21	1,48020
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	60.058.602,92	110,77720	54.668.455,68	100,83510	-5.390.147,24	-8,97000
Receitas Primárias (I)	59.904.027,34	110,49210	54.532.442,85	100,58430	-5.371.584,49	-8,97000
Despesa Total	62.962.076,09	116,13260	52.559.014,58	96,94430	-10.403.061,51	-16,52000
Despesa Primárias (II)	62.651.622,95	115,56000	52.291.919,53	96,45160	-10.359.703,42	-16,54000
Resultado Primário (I - II)	-2.747.595,61	-5,06790	2.240.523,32	4,13270	4.988.118,93	-181,54490
Resultado Nominal	-2.450.908,03	-4,52070	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

Page 1 of 1

Lei: 0, Data: 11/04/2022

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Lei: 0, Data: 11/04/2022

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00